

EDITAL Nº 315/2023/DPPR-PRV

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE PARANAVAÍ

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação de estagiários de graduação em direito para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná – sede Paranavaí*

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, observado o disposto na Deliberação nº 001/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDP), notadamente em seu art. 20, § 1º-A, promove a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de graduação em direito para atuarem junto à **Sede de Paranavaí (13ª Regional)**, com formação de cadastro de reserva para a ocupação de vagas nas áreas de família, sucessões e registros públicos (núcleo de iniciais) e para as áreas criminal, infância cível e infracional.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em curso de graduação em direito, a partir do 5º (quinto) período ou 3º (terceiro) ano da faculdade.

### 2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

2.1. O processo seletivo se destina à formação de cadastro de reserva para eventuais e futuras contratações, observadas as necessidades da sede, na Defensoria Pública de Paranavaí, de forma complementar ao Processo Seletivo Unificado - Edital 091/2023 – Paranavaí.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de contratações para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de contratações para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. No caso de não haver candidato para as contratações reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### 3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano.

3.2. O estágio na Defensoria Pública do Estado do Paraná tem duração de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, garantindo-se o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo.

### 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O(a) estagiário(a) contratado(a) receberá bolsa-auxílio no valor de 1.002,52 (um mil e dois reais e cinquenta e dois centavos), mais R\$ 12,00 (doze reais) a título de auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado.

### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas a partir do encaminhamento, para o endereço de e-mail, [<paranavai.dpp@defensoria.pr.def.br>](mailto:paranavai.dpp@defensoria.pr.def.br), do **formulário de inscrição anexo a este edital devidamente preenchido**, no período de 14 a 25 de agosto de 2023.

6.2. Deve constar no assunto do e-mail enviado, **em caixa alta**: "PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO – NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)"

6.2. O(a) candidato(a) que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail <[paranavai.dpp@defensoria.pr.def.br](mailto:paranavai.dpp@defensoria.pr.def.br)>, sendo desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não observarem às disposições do presente Edital quanto à inscrição.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção consistirá em:

a) uma prova objetiva eliminatória e classificatória, composta por 10 (dez) questões de múltipla escolha contendo 5 (cinco) assertivas cada, compreendendo as disciplinas de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processual Penal, Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, no **valor total de 100 (cem) pontos**;

b) uma prova dissertativa eliminatória e classificatória, composta por uma dissertação de até 30 (trinta) linhas, com tema relacionado às funções institucionais da Defensoria Pública, no **valor total de 200 (duzentos) pontos**.

7.2. As provas serão aplicadas no dia **28 de agosto de 2023, das 9h às 12h**, nas dependências da UNIPAR - Universidade Paranaense, localizada na **Av. Humberto Bruning, 360 - Jardim Santos Dumont, Paranavaí - PR, 87706-140**.

7.3. Cada candidato(a) deverá, ao final da realização das respectivas provas, entregar o gabarito preenchido da prova objetiva e a folha de resposta definitiva da prova dissertativa, podendo levar consigo o caderno de prova objetiva e a folha de rascunho da prova dissertativa.

## 8. DA CORREÇÃO

8.1. O gabarito da prova objetiva será disponibilizado conjuntamente ao resultado do processo seletivo.

8.2. As provas dissertativas serão corrigidas por dois examinadores, de forma independente, sendo atribuída como nota final a cada candidato(a) a média aritmética das correções.

8.3. Somente terão a prova dissertativa analisada os(as) candidatos(as) classificados até a 20ª (vigésima) posição na prova objetiva, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) demais candidatos(as).

8.4. Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem rendimento superior a 50% (cinquenta por cento) em ambas as provas. Os demais serão eliminados do processo seletivo.

8.5. A classificação final dar-se-á, em escala decrescente, através da soma das notas nas provas objetiva e dissertativa.

8.6. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato mais distante da conclusão do curso e, caso mantido o empate, o mais velho.

## 9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados na data provável de **01º de setembro de 2023**, no site da Defensoria Pública do Estado do Paraná: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-de-Estagio-em-Direito-2023>

## 10. DA CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1. As convocações dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dar-se-ão conforme as necessidades da sede, **através do endereço de e-mail indicado no formulário de inscrição**, observando-se a precedência dos(as) candidatos(as) definitivamente aprovados no Processo Seletivo Unificado - Edital 091/2023 – Paranavaí.

10.2. O(a) candidato(a) convocado deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar, no mesmo prazo para entrega da documentação, por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria da sede.

Paranavaí - PR, 09 de agosto de 2023.

GABRIEL ANTONIO  
SCHMITT

Assinado de forma digital por  
GABRIEL ANTONIO SCHMITT  
ROQUE:10082717990

ROQUE:10082717990

Dados: 2023.08.09 11:26:34  
-03'00'

**GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE**

Defensor Público do Núcleo de Iniciais de Família, Sucessões e Registros Públicos

---

**GUILHERME DE SOUSA**  
**REBELO:08839414908**  
**414908**

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUSA  
REBELO:08839414908  
Dados: 2023.08.09 11:37:27 -03'00'

**GUILHERME DE SOUSA REBELO**

Defensor Público das áreas Criminal, Infância Cível e Infância Infracional



**DPE** **PR**

**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ**

**SEDE PARANAÍ**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 006/2023/DPPR-PRV**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE PARANAÍ**

<b>Nome completo</b>	
Endereço de e-mail	
Idade	
CPF	
Instituição de Ensino	
Período atual do curso	
Concorrência	( ) Vagas gerais ( ) Estudantes com deficiência ( ) Estudantes afrodescendentes